PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2025

PROCESSO Nº 22613/2025

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE IMUNOHISTOQUÍMICA E ANATOMOPATOLÓGICO PARA USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2025, às 14h45, reuniu-se, na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail pela empresa **ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - AFIP,** referente à licitação em epígrafe.

QUESTIONAMENTO:

"DA RESPONSABILIDADE DA COLETA DO MATERIAL BIOLÓGICO
PERGUNTA 01 - A Responsabilidade Pela Coleta Do Material Biológico Será Da Contratada Ou Contratante?

DO PRAZO DE ENTREGA DO RESULTADO DOS EXAMES
PERGUNTA 02 - Qual O Prazo Para Resultado Dos Exames?
PERGUNTA 03 - O Resultado Poderá Ser No Formato On-Line (Através De Login E Senha)?

DA INTEGRAÇÃO DE SISTEMA
PERGUNTA 04 – Haverá A Necessidade De Integração De Sistemas?
PERGUNTA 05 - Qual Será O Prazo Para Integração De Sistemas? Caso Necessário, Será Possível prorrogar?
PERGUNTA 06 - Pedimos informar o nome do Sistema utilizado pela Contratante, qual a empresa fornecedora da tecnologia e o modelo/tipo de integração a ser implementada.

DA EXIGÊNCIA DE ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS
PERGUNTA 07 – Considerando a exigência de a contratada estar estabelecida no Município de São Carlos. "11.1.19. Iniciar a prestação dos serviços no prazo máximo de 10 (dez) dias após a homologação, se já estabelecida no município, ou em até 30 (trinta) dias corridos se necessitar instalação"; Perguntamos: Será aceito, para a participação no edital, empresas que estejam localizadas fora do município de São Carlos?
PERGUNTA 08 – Qual a justificativa da exigência de a contratada estar localizada no Município de São Carlos?"

RESPOSTA DA UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

"Em atenção aos questionamentos, o Departamento de Regulação, Controle e Avaliação esclarece:

1 - A responsabilidade pela coleta do material biológico será da Contratada ou Contratante?
Resposta: A coleta do material é de responsabilidade da Contratante.

2 - Qual o prazo para resultado dos exames?
Resposta: O prazo médio de liberação dos exames poderá variar de 5 a 15 dias após a entrega do material a depender da complexidade. No caso das Biópsias estima-se a entrega entre 5 a 10 dias e no caso das Peças Cirúrgicas o resultado deverá ser disponibilizado em até 15 dias

3 - O resultado poderá ser no formato on-line (através de login e senha)?
Resposta: A empresa deverá obrigatoriamente disponibilizar os resultados dos exames de forma impressa mas poderá ter a prerrogativa, em caso de opção do paciente, de dispensar o resultado impresso e disponibilizar login e senha para acesso ao resultado.

4 - Haverá a necessidade de integração de sistemas?
Resposta: Não haverá a necessidade de integração de sistemas.

5 - Qual será o prazo para integração de sistemas? Caso necessário, será possível prorrogar?

Resposta: Não haverá a necessidade de integração de sistemas.

6 - Pedimos informar o nome do Sistema utilizado pela Contratante, qual a empresa fornecedora da tecnologia e o modelo/tipo de integração a ser implementada.
Resposta: Não haverá a necessidade de integração de sistemas.

7 - Considerando a exigência de a contratada estar estabelecida no Município de São Carlos. "11.1.19. Iniciar a prestação dos serviços no prazo máximo de 10 (dez) dias após a homologação, se já estabelecida no município, ou em até 30 (trinta) dias corridos se necessitar instalação"; Perguntamos: Será aceito, para a participação no edital, empresas que estejam localizadas fora do município de São Carlos?
Resposta: Conforme consta na própria redação do item 11.1.19 a empresa deverá estar estabelecida em São Carlos APÓS A HOMOLOGAÇÃO [DA LICITAÇÃO]. Dessa forma, não existe impedimento na participação do Pregão de empresas que estejam localizadas fora do município de São Carlos.

8 - Qual a justificativa da exigência de a contratada estar localizada no Município de São Carlos?
Resposta: Primeiramente, a escolha se deve pela logística de entrega das amostras adotadas pelo município. Após a retirada do material, o próprio paciente ou familiar comparece até o estabelecimento para entregar a amostra munido de SADT que autoriza a execução da análise. E citamos ainda que, segundo a Resolução CFM n°. 2074/2014, Art. 5°. Parágrafo primeiro - "A transferência de material biológico para outra localidade deve ter como alvo primordial o benefício do paciente, facilitando-lhe a acessibilidade ao serviço médico que realizará seu exame, não podendo servir a interesses de ordem comercial." e em nosso entendimento, a empresa estar localizada fora do município de São Carlos não trará benefício ao paciente, tampouco facilitará a acessibilidade ao serviço médico que realizará seu exame."

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Fábio Matheus Zucolotto	Letícia G. Carrara Paschoalino	Suzy Queiroz
Pregoeiro	*Autoridade Competente*	*Membro*